



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01
532
1997

Gabinete Vereador Wadih Mutran

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0532/1997

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE: 11 JUN 1997
 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 FINANÇAS ORÇAMENTO

[Assinatura]
 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 532/1997
 Dispõe sobre a obrigatoriedade da criação e implantação de Sala de História Regional e Memórias em todas as Administrações Regionais localizadas no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 532/1997
 Poder Executivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

ART. 1º - Torna obrigatório a criação e implantação de Sala dotada de arquivos da História Regional e Memórias em todas as Administrações Regionais localizadas no Município de São Paulo.

ART. 2º - A Sala de História Regional referida no artigo anterior, deverá conter um acervo com documentação específica relacionada com os bairros pertencentes à jurisdição de cada Administração Regional.

ART. 3º - As documentações que formarão os acervos, serão constituídas por livros, cartas, jornais, fotos, vídeos ou qualquer outro tipo de documentação histórica referente ao bairro.



Câmara Municipal de São Paulo

02
532

ART. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

ART. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Junho de 1997

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
P.P.B.